



Proposição: PLEI - Projeto de Lei (Veto Total)
Número: 000400/2025
Processo: 11049-00 2025
Autoria: Sargento Mello Casal
Ementa: Dispõe sobre a instalação, conservação e manutenção de mata-burros (grades de passagem para veículos) nas estradas vicinais rurais de terras situadas no Município de Juiz de Fora, e dá outras providências.

Parecer Aparecido Reis Miguel Oliveira - Comissão Especial de Veto

Trata-se de Projeto de Lei nº 400/2025, que "Dispõe sobre a instalação, conservação e manutenção de mata-burros (grades de passagem para veículos) nas estradas vicinais rurais de terras situadas no Município de Juiz de Fora, e dá outras providências."

A matéria é de interesse público, especialmente para a zona rural, dada a importância da infraestrutura viária. Considerando os fundamentos do veto e a necessidade de análise mais ampla, entendemos que a decisão sobre sua manutenção ou rejeição deve ser apreciada pelo Plenário.

Dessa forma liberamos a presente matéria legislativa para o seu devido prosseguimento e tramitação até o Plenário onde manifestaremos nosso voto.

Palácio Barbosa Lima, 20 de março de 2026.

Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PCdoB

